

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**


RESOLUÇÃO N.º 431

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 06 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

431- Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume), conforme ofícios 026/2018 e 027/2018 da Central de Abastecimento Farmacêutica.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
06/09/2018